



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 161, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominados, lotada no Executivo Municipal, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
GRAZIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA DA LUZ TEODORO	17/05/2024 a 23/05/2024

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ELISANGELA PLA TAU	17/05/2024
LIANE ZONATTO	14/05/2024 29/05/2024
MARCELO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS LINO	28/05/2024
ROSINEIA RODRIGUES RAMOS SILVA	28/05/2024
VALDEMAR FERNANDES DA SILVA	25/04/2024 a 08/05/2024

Art. 3º Conceder licença para tratamento de saúde as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal Finanças, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
FERNANDA SCHAF	22/04/2024 a 01/05/2024
LUCIANE FRANÇUISE MASSOCO	20/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 4º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
MARIA INES TEIXEIRA	02/05/2024 a 03/05/2024 06/05/2024 a 07/05/2024

Art. 5º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ANGELO SILVA DE ARRUDA	16/05/2024
EDENIR HELENA DE SOUZA	17/05/2024 19/05/2024 a 21/05/2024 28/05/2024
EDIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS	09/05/2024
FATIMA CRISTINA CARLOTO INGLEZ	24/05/2024
KEILA POSSMOSER	06/05/2024 16/05/2024 a 17/05/2024
LARISSA BERNARDO FEITOSA DA SILVA	20/05/2024 a 21/05/2024
LARISSA CRISTINY CASSOL ZANIN	16/05/2024
LUANA TAVARES DA SILVA	24/05/2024
MARCIA LUIZ	28/05/2024 a 29/05/2024
MARIA ONEIDE ALVES DOS REIS	20/05/2024 a 21/05/2024
PATRICIA MARTIM PEREIRA	20/05/2024 a 24/05/2024
PHALOANA PINHEIRO COSTA	02/05/2024 20/05/2024 24/05/2024
SUELEN MIRANDA DE JESUS	06/05/2024
TAYARA LOPES DA SILVA	02/05/2024 a 03/05/2024
ZULEIDE TAVARES DE OLIVEIRA TELES	20/05/2024

Art. 6º Conceder licença para tratamento de saúde as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ANA HELI DOS PASSOS ALMEIDA	07/05/2024
CRISTINA DANTAS BARBOSA	24/05/2024

Art. 7º Conceder licença para tratamento de saúde os servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ABDO EL KADRI	03/05/2024
ANA CARLA FERREIRA DA SILVA	29/05/2024
ARCILEI DA SILVA	03/05/2024
CAMILA DE SOUZA NASCIMENTO	07/05/2024
CARLA JESUS SILVA	08/05/2024
CLAUDIA INES KAIM PIENIZ	20/05/2024 a 21/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DAYANE MIRANDA ROMEIRA	24/05/2024
DIANALEIA SCHMITZ PEREIRA	03/05/2024
DIANE MARCIA BORGES CHAGAS	24/04/2024 a 07/05/2024
EDIVANI GONÇALVES DA SILVA	17/05/2024 23/05/2024 a 24/05/2024
EDNALVA APARECIDA FERREIRA MILITAO	22/04/2024 a 05/05/2024
ELISANGELA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	03/05/2024 28/05/2024 a 29/05/2024
ELIZA ISABEL DE ALMEIDA MOURA	09/05/2024
ELIZABETE MARAFON	09/05/2024 a 10/05/2024 13/05/2024
ERLAN CRUZ GRANDIS	02/05/2024
ESTELLA MARI DANELUZ	20/05/2024 a 22/05/2024 23/04/2024
GILDETE GOMES DE OLIVEIRA	10/05/2024
GREICI AMANN	22/05/2024 a 23/05/2024
IDACI DA APARECIDA MARIANO	02/05/2024 a 03/05/2024
INGRID RIBEIRO BATISTA	17/05/2024
IVANICE ELLVANGER CHALITO	02/05/2024 a 03/05/2024
JAQUELINE SCHITINI DONIZETI	10/05/2024
JENIFFER HAIANNE PIMENTEL DE OLIVEIRA	14/05/2024 21/05/2024 a 22/05/2024
JESSICA DAIANE VIANA SILVA	06/05/2024 08/05/2024 10/05/2024
JILDILEIDE DE SOUZA SANTOS	28/05/2024 a 11/06/2024
JOICE MARA POSSAMA CORATTO	28/05/2024 a 29/05/2024
JOSE APARECIDO DA SILVA	29/05/2024
JOSEANE LUIZ BARBOSA	24/05/2024
LEIDIANA CASTELANS VIEIRA EVANGELISTA	15/05/2024
LENILZA INACIO	16/05/2024
MARCIA ALVES DE SOUSA	22/04/2024
MARCIA OLIVEIRA DE MELLO	09/05/2024 a 10/05/2024 17/05/2024 28/05/2024 a 29/05/2024
MARIA APARECIDA FERREIRA TORRES	14/05/2024 a 16/05/2024 17/05/2024 20/05/2024 22/05/2024 a 24/05/2024
MARIA DO CARMO SOUZA	27/05/2024 a 10/06/2024
MARIA HELENA DA SILVA	21/05/2024
MARIA SUELY ALVES DA SILVA LAGOA	28/05/2024
MARINES RIBEIRO	07/05/2024 a 08/05/2024
MAUROCIR SILVA	16/05/2024 17/05/2024
MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN	13/05/2024 29/05/2024
NOELI FATIMA RITTER DE CHISTOVALMORBIDA	07/05/2024 a 08/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

	09/05/2024 a 10/05/2024
OLINDA TEREZINHA RAUTA	28/05/2024 a 29/05/2024
QUEILA MATHEUS	17/05/2024
ROSANA GOMES DE BRITO	07/05/2024
ROSENILDA SILVA ARAUJO	16/05/2024 a 18/05/2024
SANDRA MARIA DA SILVA	29/05/2024
SIRLENE PERUCHI PEREIRA	13/05/2024 a 14/05/2024 24/05/2024
SOLANGE BERNARDO BRITO DOS SANTOS	23/05/2024
TEREZINHA DE FATIMA ANDRADE GOMES DE OLIVEIRA	15/05/2024 a 16/05/2024 17/05/2024
THIARA DA SILVA NUNES	06/05/2024
VERA LUCIA PINHEIRO	10/05/2024 23/05/2024 a 24/05/2024 28/05/2024
VERONEIDE SANTANA	24/05/2024

Art. 8º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
LURDES DE FATIMA LUCAS	13/05/2024 a 15/05/2024

Art. 9º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
LIGIANE APARECIDA PAZINATTO	29/05/2024

Art. 10º Conceder licença para tratamento de saúde as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
MARINES RAMOS VIANA	14/05/2024 20/05/2024 29/05/2024
SILVANA OTENIO JUNIOR	10/05/2024

Art. 11º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de maio de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

1.2 O processo iniciou-se a partir do relatório de instauração de processo sancionatório para apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades nº 002/2024.

2. DEFESA PRÉVIA

2.1 A notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis foi encaminhada e recebida em 03/05/2024 conforme página nº 22, dos autos e dado ampla divulgação através do jornal oficial dos municípios na edição nº 4.476 de 03/05/2024, constante das folhas nº 132, 133, 134 e 135 do processo administrativo nº 002/2024.

2.2 A empresa CONSTRUTORA MM LTDA, identificada pelo CNPJ: 18.204.777.0001-33, não apresentou qualquer defesa ou contatou a comissão.

2.3 A empresa não juntou nenhum documento anexo a defesa prévia.

3. INTRUÇÃO PROCESSUAL

3.1 Foram produzidas as seguintes provas:

- Relatório circunstanciado de recebimento parcial do serviço.
- Notificações por descumprimento de entrega de objeto (atraso).
- Decisão administrativa.

4. ANÁLISE

4.1 Diante da ausência de defesa prévia, bem como de prova documental, mantém-se inalterados os fundamentos constantes do relatório circunstanciado de recebimento parcial do serviço pela fiscal de contrato e as manifestações contidas no relatório encaminhado para defesa prévia.

4.2 Nesse sentido, sugere-se a aplicação da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública municipal pelo período de 2 anos, conforme item 13.1.3 alínea "c" do edital.

4.3 Registra-se que a dosimetria da sanção considerou os aspectos fáticos e a falta de compromisso além das consequências de segurança e conforto dos utilizadores, havendo, pois, razoabilidade no equacionamento.

5. CONCLUSÃO

5.1. Do exposto, sugere-se a aplicação sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública municipal por 2 anos, conforme item 13.1.3 alínea "c" do edital.

Campos de Júlio, 10 de junho de 2024

Jéssica Amann Froehlich

Presidente

Thais Silva Maciel

Membro

Laercia Eliane Bolonine

Membro

PORTARIA Nº. 161, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominados, lotada no Executivo Municipal, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
GRAZIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA DA LUZ TEODORO	17/05/2024 a 23/05/2024

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ELISANGELA PLA TAU	17/05/2024
LIANE ZONATTO	14/05/2024 29/05/2024
MARCELO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS LINO	28/05/2024
ROSINEIA RODRIGUES RAMOS SILVA	28/05/2024
VALDEMAR FERNANDES DA SILVA	25/04/2024 a 08/05/2024

Art. 3º Conceder licença para tratamento de saúde as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal Finanças, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
FERNANDA SCHAF	22/04/2024 a 01/05/2024
LUCIANE FRANÇUISE MASSOCO	20/05/2024

Art. 4º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
MARIA INES TEIXEIRA	02/05/2024 a 03/05/2024 06/05/2024 a 07/05/2024

Art. 5º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ANGELO SILVA DE ARRUDA	16/05/2024
EDENIR HELENA DE SOUZA	17/05/2024 19/05/2024 a 21/05/2024 28/05/2024
EDIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS	09/05/2024
FATIMA CRISTINA CARLOTO INGLEZ	24/05/2024
KEILA POSSMOSER	06/05/2024 16/05/2024 a 17/05/2024
LARISSA BERNARDO FEITOSA DA SILVA	20/05/2024 a 21/05/2024
LARISSA CRISTINY CASSOL ZANIN	16/05/2024
LUANA TAVARES DA SILVA	24/05/2024
MARCIA LUIZ	28/05/2024 a 29/05/2024
MARIA ONEIDE ALVES DOS REIS	20/05/2024 a 21/05/2024
PATRICIA MARTIM PEREIRA	20/05/2024 a 24/05/2024
PHALOANA PINHEIRO COSTA	02/05/2024 20/05/2024 24/05/2024
SUELEN MIRANDA DE JESUS	06/05/2024
TAYARA LOPES DA SILVA	02/05/2024 a 03/05/2024
ZULEIDE TAVARES DE OLIVEIRA TELES	20/05/2024

Art. 6º Conceder licença para tratamento de saúde as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ANA HELI DOS PASSOS ALMEIDA	07/05/2024
CRISTINA DANTAS BARBOSA	24/05/2024

Art. 7º Conceder licença para tratamento de saúde os servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ABDO EL KADRI	03/05/2024
ANA CARLA FERREIRA DA SILVA	29/05/2024

ARCILEI DA SILVA	03/05/2024
CAMILA DE SOUZA NASCIMENTO	07/05/2024
CARLA JESUS SILVA	08/05/2024
CLAUDIA INES KAIM PIENIZ	20/05/2024 a 21/05/2024
DAYANE MIRANDA ROMEIRA	24/05/2024
DIANALEIA SCHMITZ PEREIRA	03/05/2024
DIANE MARCIA BORGES CHAGAS	24/04/2024 a 07/05/2024
EDIVANI GONÇALVES DA SILVA	17/05/2024 23/05/2024 a 24/05/2024
EDNALVA APARECIDA FERREIRA MILITAO	22/04/2024 a 05/05/2024
ELISANGELA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	03/05/2024 28/05/2024 a 29/05/2024
ELIZA ISABEL DE ALMEIDA MOURA	09/05/2024
ELIZABETE MARAFON	09/05/2024 a 10/05/2024 13/05/2024
ERLAN CRUZ GRANDIS	02/05/2024
ESTELLA MARI DANELUZ	20/05/2024 a 22/05/2024 23/04/2024
GILDETE GOMES DE OLIVEIRA	10/05/2024
GREICI AMANN	22/05/2024 a 23/05/2024
IDACI DA APARECIDA MARIANO	02/05/2024 a 03/05/2024
INGRID RIBEIRO BATISTA	17/05/2024
IVANICE ELLVANGER CHALITO	02/05/2024 a 03/05/2024
JAQUELINE SCHITINI DONIZETI	10/05/2024
JENIFFER HAIANNE PIMENTEL DE OLIVEIRA	14/05/2024 21/05/2024 a 22/05/2024
JESSICA DAIANE VIANA SILVA	06/05/2024 08/05/2024 10/05/2024
JILDILEIDE DE SOUZA SANTOS	28/05/2024 a 11/06/2024
JOICE MARA POSSAMA CORATTO	28/05/2024 a 29/05/2024
JOSE APARECIDO DA SILVA	29/05/2024
JOSEANE LUIZ BARBOSA	24/05/2024
LEIDIANA CASTELANS VIEIRA EVANGELISTA	15/05/2024
LENILZA INACIO	16/05/2024
MARCIA ALVES DE SOUSA	22/04/2024
MARCIA OLIVEIRA DE MELLO	09/05/2024 a 10/05/2024 17/05/2024 28/05/2024 a 29/05/2024
MARIA APARECIDA FERREIRA TORRES	14/05/2024 a 16/05/2024 17/05/2024 20/05/2024 22/05/2024 a 24/05/2024
MARIA DO CARMO SOUZA	27/05/2024 a 10/06/2024
MARIA HELENA DA SILVA	21/05/2024
MARIA SUELY ALVES DA SILVA LAGOA	28/05/2024
MARINES RIBEIRO	07/05/2024 a 08/05/2024
MAUROCIR SILVA	16/05/2024 17/05/2024
MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN	13/05/2024 29/05/2024
NOELI FATIMA RITTER DE CHISTOVALMORBI DA	07/05/2024 a 08/05/2024 09/05/2024 a 10/05/2024
OLINDA TEREZINHA RAUTA	28/05/2024 a 29/05/2024
QUEILA MATHEUS	17/05/2024
ROSANA GOMES DE BRITO	07/05/2024
ROSENILDA SILVA ARAUJO	16/05/2024 a 18/05/2024
SANDRA MARIA DA SILVA	29/05/2024
SIRLENE PERUCHI PEREIRA	13/05/2024 a 14/05/2024 24/05/2024
SOLANGE BERNARDO BRITO DOS SANTOS	23/05/2024
TEREZINHA DE FATIMA ANDRADE GOMES DE OLIVEIRA	15/05/2024 a 16/05/2024 17/05/2024

THIARA DA SILVA NUNES	06/05/2024
VERA LUCIA PINHEIRO	10/05/2024 23/05/2024 a 24/05/2024 28/05/2024
VERONEIDE SANTANA	24/05/2024

Art. 8º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
LURDES DE FATIMA LUCAS	13/05/2024 a 15/05/2024

Art. 9º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
LIGIANE APARECIDA PAZINATTO	29/05/2024

Art. 10º Conceder licença para tratamento de saúde as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
MARINES RAMOS VIANA	14/05/2024 20/05/2024 29/05/2024
SILVANA OTENIO JUNIOR	10/05/2024

Art. 11º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de maio de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

LICITAÇÃO ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

O Pregoeiro do Município de Campos de Júlio-MT, comunica, para conhecimento das empresas interessadas, a errata do edital de licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica nº 019/2024, pelo "SRP", do tipo menor preço por item, relativo ao "Registro de preços para aquisições futuras de mobiliários, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, do Município de Campos de Júlio/MT", a saber, o seguinte:

ONDE SE LÊ:

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA:

Prazo de Entrega e Execução: O (s) material (is) deverá (ão) ser (em) entregue (s) e/ou fornecido(s) em até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir o recebimento do pedido/ordem de fornecimento.

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A entrega deverá ser feita em até 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da solicitação, nas quantidades nela especificadas, (...).

ANEXO IV – PROPOSTAS DE PREÇOS

2 - Prazo para Fornecimento dos itens: Os materiais serão entregues no prazo máximo de até 20 (vinte) dias corridos, após recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Requisição, sem custo adicional.

ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO

5.5 - O (s) material (is) deverá (ão) ser (em) entregue (s) e/ou fornecido(s) em até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir o recebimento do pedido/ordem de fornecimento.